



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.202, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta dos Ofícios Administrativos ns. 13 e 15/2012, protocolizados sob ns. SUP's 29234/12 e 31187/12, respectivamente,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves/MG no período de 21 a 27 de novembro de 2012, tendo em vista os procedimentos necessários para a transferência para nova sede.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Presidente

(DEJT/TRT3 20/11/2012)